



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP:
58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ:
08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 695 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DECRETA FERIADO EM LIVRAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando: As comemorações alusivas a Emancipação Política de Livramento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO no dia 14 de dezembro (quarta-feira) de 2022, alusivo a emancipação política do município de Livramento.

Art. 2º - Fica decretado a antecipação da feira livre para o dia 13 de dezembro (terça-feira) de 2022.

Parágrafo Único: As Secretarias de Serviços Urbanos e Saúde, deverão manter pessoal necessário para execução das atividades de limpeza urbana e atendimento emergencial de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 07 de dezembro de 2022.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional